



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### TERMO DE CESSÃO UNILATERAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2025, conforme Processo Administrativo Interno nº 065/2025.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São João, nº 290 – Centro, CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.061.846-\*\* neste ato denominado **CEDENTE**, firma o presente instrumento de cessão de servidora municipal para prestar serviço junto ao **ESTADO DE MINAS GERAIS** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.599/0001-05, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº. 4.143, Edifício Minas 10º E 11º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG neste ato representada por sua Secretária de Estado Adjunta de Educação Geniana Guimarães Faria, inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*308.706-\*\*, neste ato denominado **CESSIONÁRIO** em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.242/2012, e Convênio de Mútua Cooperação firmado entre o Município de Lagoa Santa e a Secretaria de Estado de Educação, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a cessão da servidora efetiva municipal **FLÁVIA VANESSA BATISTA VILARINO**, matrícula 28137-3 para exercer o cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual na Escola Estadual Nilo Maurício Trindade Figueiredo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA, DA AUSÊNCIA, DO AFASTAMENTO E DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

2.1. A frequência da servidora cedida será controlada pela Secretaria de Estado de Educação e será mensalmente remetida ao **CEDENTE**, arquivando-se no setor competente cópia dela para simples controle e comunicação de eventuais irregularidades cometidas.

2.2. As faltas no serviço deverão ser comunicadas juntamente com a frequência da servidora, assim como, as ausências, férias, licença-saúde ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na irregularidade da frequência.

2.3. As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pela Secretaria de Estado de Educação, serão imediatamente comunicadas ao **CEDENTE** para as providências cabíveis.

2.4. A servidora será responsável pelo recolhimento das contribuições previdenciárias, no caso de afastamento sem ônus para o Município, nos termos da subcláusula primeira, da cláusula terceira do convênio de cooperação.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2.5. Permanecerá todo e qualquer vínculo empregatício da servidora, exclusivamente com o **CEDENTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente termo terá vigência, da data de sua assinatura até 31/12/2025, convalidando todos os atos a partir de **01/01/2025**, podendo ser revogado a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, bem como prorrogado dentro dos limites da lei.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS

4.1. Os efeitos do presente termo de cessão Processo Administrativo Externo nº 065/2025 está atrelado ao Convênio de Mútua Cooperação, firmado com a Secretaria de Estado de Educação, ficando quaisquer atos anteriores convalidados.

### CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO

5.1. Este termo de cessão poderá ser revogado a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos previstos em legislação em vigor, a cargo do **CEDENTE**.

O Termo de Cessão será assinado eletronicamente para que se produza efeitos os jurídicos legais.

Lagoa Santa, 2025.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CEDENTE**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 002-2025 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento ada4f744-ed64-4eb2-997a-67e3c33ac59e



### Assinaturas



Breno Salomão Gomes  
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*Sthefany Caroline G. de Oliveira*



Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*Naira Mirian Carvalho dos Santos*



Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

*Naira Mirian Carvalho dos Santos*

### Eventos do documento

#### 03 Apr 2025, 12:17:22

Documento ada4f744-ed64-4eb2-997a-67e3c33ac59e **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-03T12:17:22-03:00

#### 03 Apr 2025, 12:24:01

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-03T12:24:01-03:00

#### 03 Apr 2025, 14:38:46

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (70e78065-279f-46ef-8787-1a110c283e82) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 3320) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE\_ATOM: 2025-04-03T14:38:46-03:00

#### 03 Apr 2025, 15:35:04

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 30864) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2025-04-03T15:35:04-03:00

**03 Apr 2025, 15:37:40**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -  
Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 6100) -  
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2025-04-03T15:37:40-03:00

**03 Apr 2025, 15:37:59**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email:  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 20764) -  
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2025-04-03T15:37:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1e66e778fb7f0a6968690b80fcb9d47a0b98f0008281ea6ee9aa9ec01ed8fbaf

(SHA512):843641f37036c8df69950adabf3576c8d90744bbb61a6285cad850d32ff20a40af4d5eaa98ceec565ac3525275bce1cfe37d5f455c77c354b9858fe1f198b6fe

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.